

[Handwritten signature]
fls 181
dc

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA
ACTA N.º 14, DE 27/11/2019

No dia 27 de Novembro de 2019, reuniu, pelas 16:00 horas, nos Paços do Município em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ata da reunião ordinária de 20 de setembro de 2019.
2. Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Reg.); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).
3. Orçamento, Gop's, Plano Anual de Recrutamento e Mapa de Pessoal para 2020.
4. Imposto Municipal sobre Imóveis 2020.
5. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2020 (conforme o disposto no art.º 16da Lei 75/2013, de 3 de Setembro).
6. Tabela de Taxas para 2020.
7. Serviço público de transporte de passageiros – Contrato de delegação de competências na CIM-TS – Aprovação de minuta de contrato (Alteração ao artigo 10.º).
8. Declaração de Interesse Público Municipal: Bradco – Fabricação e Comercialização de Marroquinarias, S.A.
9. Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril.
10. Constituição do Conselho Municipal de Educação.
11. Relatório de Execução Orçamental - 3.º Trimestre de 2019.
12. Compromissos Plurianuais – 3.º Trimestre de 2019.
13. Informação da atividade da Mesa da AM e seu presidente.
14. Informação escrita da atividade da CM e da situação financeira do Município.
15. Intervenção do público (cf. 41/1 do Reg.).

Participaram os membros: António Gouveia Coelho, Ângelo Soares Fernandes, Maria Celeste José dos Santos, Manuel António Fernandes Men-



des, António da Silva Pinto, Giselda Martins de Sousa, Sérgio Fernando Pinto Ribeiro Gouveia, José António da Costa Moreira da Rocha, Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre, José Vieira Gonçalves, José Correia Teixeira Martins, Marisa Vieira da Cunha Santos, Almiro Miguel dos Santos Rodrigues Moreira, António Pedro Maldonado Martins de Carvalho, Maria Alcina Gonçalves Correia, António Pereira Magalhães, Paulo Fernando Nogueira Martel da Silva, Ana Milene da Silva Pinto, Cláudio Silva da Costa, José Carlos Vieira Tavares e Maria Manuela de Sousa Moreira.

Presentes também os Presidentes de Junta, eleitos por inerência, a saber: Mónica Rocha, em representação da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, José António dos Santos Vilela, António Filipe Moura Fernandes, Vitor Manuel Quintas Pinho, José Teixeira, em representação da Junta de Fregueia de Santa Maria de Sardoura, e Francisco Manuel Fernandes Silva.

Da Câmara Municipal (CM) presentes:

O Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesuse os Vereadores Manuel Joaquim Almeida Junot, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues e José Duarte de Sousa e Rocha.

Presidiu António Gouveia Coelho, ladeado por Carla Margarida Nunes de Freitas Vinagre e António da Silva Pinto, 1^a e 2º. Secretários, respetivamente.

O Presidente da AM declarou aberta a sessão pelas 16:05 horas.

O Sr. Presidente da AM deu nota do seguinte pedido de suspensão de mandato:

- Manuel António da Rocha Pereira, por um período de 5 dias (motivos pessoais), nos termos do art.º 4.º do Regimento da AM), que depois de

apreciado foi aprovado por unanimidade. De seguida, operou-se a respectiva substituição pelo membro Angelo Soares Fernandes (nos termos do previsto no artigo 79.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).

O Sr. Presidente da AM deu nota do seguinte pedido de substituição para a presente sessão:

- Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, por motivos profissionais. A AM nada opôs à requerida substituição e aceitou que, em vez daquele, participasse na sessão o substituto João Pedro da Silva Teixeira, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações).

1. Ata da reunião ordinária de 20 de setembro de 2019.

Colocada à votação, a AM deliberou por maioria(pelos membros que participaram na reunião) com a abstenção do membro Manuel António Fernandes Mendes e pelo Presidente da União das Freguesias de Sobrado e Bairros, José António dos Santos Vilela, por não terem estado presentes na reunião, aprovar a ata.

2. Eventual intervenção do público (cf. art. 41/2 do Reg.); assuntos gerais de interesse autárquico (período de antes da ordem do dia).

Os membros Milene Pinto e Cláudio Costa assistiram à sessão a partir deste ponto.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para agradecer à Mesa a alteração da hora da presente sessão, no seguimento do seu pedido relacionado com motivos profissionais.

Lamentou a alteração do procedimento da recolha de lixo na Vila de Sobrado. Disse que se trata de um retrocesso, porque não é a melhor forma de garantir condições de higiene pública.


4 - HG

Deu nota das dificuldades que os municípios dizem sentir para obter o número de porta junto dos serviços municipais, devido à burocracia associada ao procedimento. Perguntou ao executivo municipal qual a percentagem de números de porta atribuídos até à presente data.

Desafiou os municíipes a dizerem se já requereram o seu número de porta.

Deu também nota que o lugar de Paraduça está há dois anos sem comunicações digitais, tendo solicitado um esclarecimento sobre quais foram os esforços feitos pelo executivo municipal para resolver o problema.

Referiu que foi colocada uma placa na “Fonte do Povo” a informar que a água não é controlada. Perguntou se a água não é controlada ou se foi feita a análise e está imprópria para consumo.

Disse que a água deveria ser controlada e que se a Câmara Municipal não o fizer que o GMPSD fá-lo-á.

Referiu que a sentença proferida no âmbito do processo judicial interposto pela empresa “Paivamarco” contra o Município é demolidora para o PS e para o Sr. Presidente da Câmara: denuncia a instrução de testemunhas; a existência de documentos falsos; testemunhas não credíveis.

Disse que este nunca foi um processo de justiça, mas sim de perseguição política a figuras do PSD, nomeadamente, ao Dr. Paulo Teixeira.

Disse também que o tribunal considerou que todas as testemunhas arroladas por Gonçalo Rocha não eram credíveis, designadamente, o Dr. Gouveia Coelho e o Dr. Antero Gaspar.

O membro Sérgio Gouveia assistiu à sessão a partir desta altura.

Considerou de grande gravidade o facto de o Município ter disponibilizado meios para instruir as testemunhas e de ter havido documentos que foram adulterados, valendo tudo para Gonçalo Rocha.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para dizer que iria intervir na qualidade de cidadão Paivense.

Disse que a sua honorabilidade não é ferida nem por Almiro Moreira, nem por nenhum juiz.

Disse também que o seu depoimento é verdadeiro, não se recordando de não ter esclarecido os fundamentos de tudo o que disse, e que estava dispo-

J. H K

nível para agendar uma sessão extraordinária da AM para debater este assunto, algo que o PSD recusou reiteradamente no passado.

Referiu que foi uma sociedade comercial que instaurou a acção judicial e não a Câmara Municipal, e que é estranho como é que o membro Almiro Moreira vem, enquanto responsável máximo do PSD em Castelo de Paiva e membro de destaque da Assembleia Municipal, servir de advogado de defesa dessa sociedade contra o Município.

Referiu também que está aqui para defender os interesses do Município, e que não é nenhuma sentença que vai mudar a opinião que tem acerca de todo o processo.

Espera que não seja uma sentença política, pondo em dúvida aquilo que o juiz conhece mais do que ele, que conhece o terreno desde pequeno, porque teve lá familiares com terrenos confinantes.

Questionou porque é que o PSD teve tanto medo de discutir livremente o assunto em sessão da Assembleia Municipal (quando esteve na oposição fizeram 7 ou 8 convocatórias).

Disse que o juiz não deu como demonstrado que haja documentos falsos, é a convicção dele, e como tal, não é por isso que houve falsificação, e que se o juiz disse que ele mentiu, que diz que ele é que é mentiroso, porque não mentiu.

Disse também que se deixasse à justiça o que é da justiça, e que se a justiça errar, que isso não vai alterar a sua convicção, considerando ser gravíssimo que alguém venha acusar a sua própria Câmara Municipal de falsificar documentos, e se o faz, tem de dizer quem falsificou, porque o fez, e que prejuízos é que isso causou, não podendo vir ofender as pessoas.

Quanto ao processo propriamente dito, disse que não leu a sentença, tendo informado que a Câmara Municipal a enviou ao Presidente da AM, e como ainda há lugar a recurso, só vai falar no fim. Desafiou novamente o agendamento de uma sessão extraordinária da AM para debater este assunto, se os seus membros assim o entenderem como necessário.

Disse que é gravíssimo se o juiz (se é que proferiu essas afirmações) fez uma sentença política em vez de uma sentença jurídica, ao dizer que “se

tratava de uma derrota política para o PS e para o Presidente da Câmara. Se o fez, referiu, tem de ser punido por ter insultado o Município.

Concluiu, referindo que em Castelo de Paiva ninguém fabrica documentos falsos, independentemente do partido político que esteja em causa, esperando que estejam todos unidos na defesa do interesse municipal, tendo reiterado que quem foi com a Câmara Municipal para tribunal foi uma sociedade comercial que visa o lucro.

O membro Almiro Moreira interveio novamente para solicitar um ponto de ordem à Mesa para manifestar o seu desagrado pelo facto de o Sr. Presidente da AM ter falado no seu nome relativamente a situações que não são verdadeiras.

Disse que não falou em nenhum interesse comercial nem ofendeu pessoas, e que apenas relatou o está escrito na sentença, não tendo também referido que o que relatou era verdadeiro ou falso, mas sim o que o juiz escreveu na sentença, ou seja, que apenas relatou “ipsisverbis” o que está na sentença. Sobre os documentos falsos, disse que há perícias que podem demonstrar se assim é ou não, conforme prova que já houve numa situação anterior, e sobre a qual o Sr. Presidente da AM não gosta que se fale.

O membro Alcina Correia assistiu à sessão a partir desta altura.

O Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, Francisco Silva, usou da palavra para dizer que fez agora dois anos que disse que a partir das eleições a sua camisola era a da freguesia de S. Martinho e ajudar a sua população, e que tinha tido uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara em que enumerou um conjunto de intervenções a realizar na freguesia (Sr. Presidente da Câmara comprometeu-se em ajudar a concretiza-las).

Disse que durante estes dois anos sempre reportou ao executivo municipal as necessidades da sua freguesia, mas que em igual período foi-lhe oferecido um parque infantil, conforme foi oferecido às restantes freguesias, cuja base/chão foi construída pela Junta de Freguesia.

Referiu que hoje constata que o tratamento em relação às Juntas de Freguesia é diferenciado, e que se está a passar a imagem que o Presidente da Junta não faz nada tendo os mesmos apoios das restantes Juntas.


Fls. 184


Referiu também que podem ir assistir a uma sessão da Assembleia de Freguesia de S. Martinho para verificar a forma transparente como uma autarquia é gerida.

Lamentou que o Sr. Presidente da Câmara não tenha tempo para responder às suas questões, mas que tenha tempo para lhe telefonar para dar nota de publicações do Presidente da Assembleia de Freguesia de S. Martinho sobre buracos na via pública.

Concluiu, referindo que usará todos os meios disponíveis para defender os interesses da freguesia de S. Martinho.

A representante da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, Mónica Rocha, usou da palavra para dizer que da mesma forma que o Sr. Presidente da Junta de S. Martinho trabalha, também os membros da sua União de Freguesias trabalham com a Câmara Municipal, e que não era a melhor forma de se dirigir ao Sr. Presidente da Câmara referindo conteúdos de conversas telefónicas.

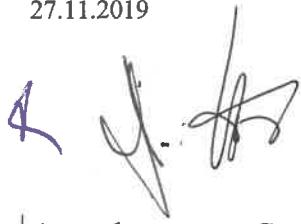
Solicitou um ponto de situação relativo ao desenvolvimento do projecto da Variante à EN 222-1.

Realçou e agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara a pavimentação realizada nas estradas afetadas pelos incêndios de 15 e 16 de Outubro de 2017, tendo perguntado quando é que será colocada a sinalização.

Manifestou a sua preocupação relativamente à limpeza dos terrenos por parte dos particulares na sua União de Freguesias.

Esclareceu que em relação à falta de comunicações digitais no lugar de Paraduça, que a União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso já fez duas comunicações à empresa “Altice”, cuja resposta a uma dessas comunicações foi a de que irão resolver o problema logo que seja possível.

O Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, Filipe Moura, usou da palavra para se congratular com o lançamento da obra da estrada da Venda Nova ao Casal, tendo alertado que há uma faixa de via com cerca de 150 metros no lugar da Cardia em que não passa um carro pelo outro. Perguntou se foi feita alguma diligência junto do proprietário do terreno para uma eventual aquisição e alargamento da via.


Agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara a questão da água que era paga pela Junta de Freguesia desde 2013 e que agora vai ficar resolvida, ficando em pé de igualdade com as restantes Juntas de Freguesia.

Lamentou que se tendo atrasado um dia a pagar a água (responsabilidade sua), que o processo tenha ido logo para execução fiscal, o que não lhe pareceu bem, tendo ai os serviços sido muito eficazes.

Lamentou também que apesar de ter enviado várias comunicações a esse respeito ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, tenha sido através da intervenção de um município que a Câmara Municipal tenha colocado pedras a tapar buracos num caminho em Geão, o que considerou uma falta de respeito para consigo.

Alertou para o estado do saneamento no lugar do Castelo, tendo referido que os visitantes que lá se desloquem em dias de chuva para ver a "Ilha dos Amores" vão também ver tampas de saneamento a saltar. Disseram-lhe que o Município estava em conversações com a empresa "Simdouro" para resolver o problema, mas que até agora nada, sendo que o mais grave é o facto de a Câmara Municipal dizer aos moradores do lugar que é o Sr. Presidente de Junta quem tem de fazer alguma coisa (esta matéria não é da responsabilidade da Junta de Freguesia, apesar de já ter contratado uma empresa para fazer uma limpeza). Perguntou se há algo de novo em relação a este assunto.

Informou que há um mês, um camião (não tiraram a matrícula) danificou o pontão de Monchorro, incluindo a grade, constituindo uma situação perigosa para quem lá passa diariamente, bem como, a escadaria dos penedos que faz a ligação da estrada que vai para o cais à estrada nacional, que também está danificada e também constitui um perigo diário para quem lá passa.

Perguntou quando é que será colocado o parque infantil em Fornos, sendo que já tem um local para o instalar (o pavimento fica mais caro que o próprio parque infantil).

O membro Carla Freitas usou da palavra para dizer que em relação ao novo sistema de recolha de lixo, que até acredita que funcione desde que as pessoas sejam educadas para colocarem o lixo nos contentores, e que a Câmara

J. H. Fls. 185

Municipal tenha a preocupação de fazer a higienização com alguma frequência.

Disse que o concelho não tem um local onde se possa depositar material informático, tendo sugerido a colocação de um contentor para o efeito em cada freguesia.

Solicitou um ponto de situação relativo à construção do “Centro de Recolha de Animais”.

Perguntou quais são os critérios subjacentes à atribuição de subsídios às IPSS do concelho (critérios de equidade e igualdade?), porque há algumas que nunca receberam.

O membro Ângelo Fernandes usou da palavra para dar uma palavra de reconhecimento pessoal ao Sr. Presidente da Câmara pela pavimentação das estradas afetadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017.

Reconhecendo o trabalho que é feito pelos madeireiros, disse que, no entanto, estragam as valetas, derrubam postes, tendo sugerido que apresentassem uma caução prévia ao início dos trabalhos que fizesse face a eventuais estragos.

Solicitou um ponto de situação referente à requalificação da “Ponte Centenária de Pedorido”.

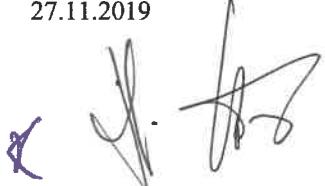
O membro Sérgio Gouveia usou da palavra para entregar à Mesa uma petição pública a solicitar a intervenção da Assembleia Municipal para a colocação de luz pública na “Ponte de Caninhas”, dirigindo-a às entidades competentes na matéria.

O Sr. Presidente da AM acusou a receção do documento, tendo-o lido em voz alta (documento fica arquivado na pasta anexa à presente ata). Referiu que a petição seria reencaminhada para as entidades competentes.

O membro Giselda Neves usou da palavra para solicitar um ponto de situação relativo à “Casa de Emergência Social”.

O membro Sérgio Gouveia ausentou-se da sala.

Perguntou se o executivo municipal está a trabalhar na área da habitação social, uma vez que, há mais de duas décadas que não há investimento nessa matéria.



Perguntou também quem é que vai dinamizar e como é que vão funcionar as “Salas do Futuro” instaladas nos Agrupamentos de Escolas no âmbito do “PIICIE – Programa Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar”.

Disse que também era importante saber qual é a taxa de insucesso escolar no concelho e se o investimento feito no âmbito do programa contribui para o sucesso escolar.

Sobre o processo “Paivamarco”, disse que, na sua opinião, era necessário que a informação fosse dada de forma fundamentada e por pessoas informadas sobre o assunto, pelo que, gostou da ideia de se agendar uma sessão extraordinária da AM para a qual fossem convidadas pessoas para debaterem o assunto.

Concordou com o Sr. Presidente da AM quando disse que os membros da AM foram eleitos para defender o interesse público, sendo importante que todos percebam em que ponto está o processo.

Concluiu, referindo que também seria importante saber porque é que os dossiers dos terrenos da feira desapareceram.

O Presidente da Junta de Freguesia de Real, Vitor Quintas, usou da palavra para dizer que reparou que os serviços municipais retiraram o lixo depositado no lugar do Seixo. Perguntou se assim foi ou se o lixo foi enterrado.

Disse que ainda se encontram depositados naquele local dezenas de pneus e lã de vidro que têm de ser removidos.

Sobre os Madeireiros, referiu que a Junta de Freguesia de Real envia comunicações às empresas, nomeadamente, relativamente à “Ponte das Travessas”, informando que representa um perigo premente. Disse saber que vai lá ser feita uma intervenção, mas que essa intervenção está a demorar muito, até porque ocorreu lá recentemente mais um acidente (acidentalmente enviou uma carta à Junta de Freguesia, com conhecimento à Câmara Municipal, responsabilizando-a pelo acidente).

O membro Sérgio Gouveia entrou novamente na sala.

H. H. 8 &

Perguntou se o Sr. Presidente da Câmara pretende dar continuidade às reuniões de negociação no âmbito da transferência de competências para as Juntas de Freguesia.

Informou que no âmbito da elaboração do Orçamento Municipal para 2020, enviou ao Sr. Presidente da Câmara uma listagem com 37 intervenções, sendo que apenas foram inscritas 9 em Orçamento, que são aquelas que acha que são as mais prementes. Referiu que não foram inscritas no Orçamento intervenções no âmbito do saneamento e do abastecimento de água ao domicílio, sendo que há dezenas de habitações que não têm ligação de água e, como alternativa, têm ligações ilegais a poços.

O Presidente da União das Freguesias de Sobrado e Bairros, José António Vilela, usou da palavra para dar nota do estado degradante das vias de acesso ao Bairro Social de Curvite; estrada do alto de Carreiros a Chão de Abade; Ribeirinho a Lamelas; do cemitério de Bairros a Casas Novas, e que precisam urgentemente de uma intervenção.

Disse que a proibição de circulação de veículos pesados no lugar da Ladroeira resolveu em parte o problema que lá existia, mas que falta acudir a situação das viaturas que têm de se descolar às empresas ali sediadas.

Agradeceu à Câmara Municipal o facto de ter colocado um painel informativo na “Pia dos Mouros”.

Sobre o novo sistema de recolha do lixo, disse que as pessoas idosas tinham maior facilidade em depositar o lixo quando colocavam os sacos à porta de casa. Disse que a “União das Freguesias de Sobrado e Bairros” deveria ter sido ouvida neste processo.

O membro José António Rocha usou da palavra para dizer que a Câmara Municipal está a colaborar com a “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva” (com o conhecimento da “União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso”) na elaboração de uma pequena rota ligada à arqueologia industrial das minas do Pejão. Disse que numa das suas deslocações ao local se deparou logo no primeiro objeto de interesse para a rota com uma grande lixeira, tendo aler-

K

J. H.

tado a Câmara Municipal e a “União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso” para que quando a Associação apresentar o projeto para certificação junto da “Federação de Caravanismo” o espaço esteja mais limpo.

Sobre o processo “Paivamarco”, disse que se iniciou há 20 anos atrás, e que é dai que vem a sentença. Disse que o Dr. Paulo Teixeira e família fizeram uma escritura de venda de terrenos à empresa “Paivamarco”, a qual não foi tida como muito correta por parte de alguns Paivenses, porque era do entendimento dessas pessoas que a família de Paulo Teixeira não tinha qualquer terreno no local.

Disse também que não acredita que as testemunhas arroladas pela Câmara Municipal são todas uns “malandros” que apenas quiseram difamar Paulo Teixeira.

Referiu que se o PSD está disponível para falar no assunto, que peça a convocação de uma sessão extraordinária da AM para o efeito, e que se não o fizerem, que vai propor ao GMPS que o faça para se contar a história deste processo, no qual Gonçalo Rocha não tem qualquer responsabilidade.

Referiu também que o Dr. Paulo Teixeira, na qualidade de Presidente da Câmara) nunca falou publicamente no assunto.

Concluiu, referindo, que é importante que as pessoas sejam devidamente informadas sobre o conteúdo deste processo.

O Dr. Paulo Martel usou da palavra para dizer que em relação ao processo “Paivamarco”, que ter misturado o nome do Dr. Paulo Teixeira, na altura Presidente da Câmara, e que foi absolvido num processo que decorreu na altura, não ia de encontro ao respeitar a memória daqueles que exerceram cargos públicos.

Disse que na altura não era mandatário do Dr. Paulo Teixeira, era sim advogado de uma testemunha que fez parte de um título contratual (escritura de justificação notarial), e que acha que é agora demandante da empresa “Paivamarco”.

Referiu que ter trazido este assunto à sessão pode ter sido precipitado, porque não existe uma sentença que tenha transitado em julgado.

H. H. K

Referiu também que se existe falsificação de documentos o juiz terá de mandar extrair certidões para instauração de eventual processo-crime.

Disse que na altura houve uma omissão grave por parte do Município e pelo então Presidente da Câmara, Dr. Antero Gaspar, assumida no depoimento que fez na altura, de a Câmara Municipal não ter topógrafos para fazer a demarcação do terreno, ou seja, compraram uma coisa, mas não sabiam o que tinham comprado, resultando do acórdão absolutório que, efetivamente, a família do Dr. Paulo Teixeira tinham vendido de forma legítima uma parcela de terreno que lhes pertencia. Se isso não corresponde, agora, à verdade material, disse, que se faça justiça nos meios próprios (ação cível).

Concluiu, referindo que o Município, independentemente de quem o represente, não pode ser envolvido em questiúnculas que possam ser gravosas para o concelho de Castelo de Paiva, pelo que, não contem com ele na sessão extraordinária da AM que seja convocada para discutir este assunto.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para dizer ao membro Paulo Martel que não sabia se era muito curial fazer a defesa de um antigo cliente, apesar de compreender o motivo pelo qual o fez.

Reiterou que em relação a este assunto só se norteia pelo interesse público, e que concorda que não se devia misturar o que não era misturável.

Concluiu, referindo que o processo-crime não definiu a questão da propriedade, porque não era isso que estava a ser avaliado.

O membro Manuel Mendes usou da palavra para propor, em nome do GMPS, um voto de pesar pelo falecimento de José Mário Branco.

Solicitou um ponto de situação da requalificação da AV. General Humberto Delgado, bem como, de outros investimentos que o executivo municipal tenha em mente para o concelho no âmbito da regeneração urbana.

Sobre o processo “Paivamarco”, disse que a parte judicial está a decorrer e que em relação à parte política parece haver da parte do PSD vontade de agora discutir o assunto, pelo que, o GMPS vai requerer o agendamento de uma sessão extraordinária da AM, para que não possa haver da parte de

K

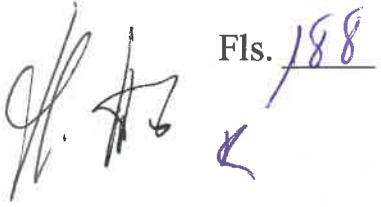
ambas as bancadas situações avulsas que possam dar azo a certas intervenções que dão mais jeito em detrimento de outras.

O Sr. Presidente da AM usou novamente para palavra para dizer que só há legitimidade para agendar uma sessão extraordinária da AM na ótica do interesse público e não da defesa de questões laterais ou de interesses de uma empresa privada que visa o lucro e nem na óptica de estratégias eleitorais em função da aproximação da data das eleições autárquicas.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que a Câmara Municipal está a elaborar uma estratégia municipal para a habitação (1.º Direito) com o intuito de sanar a falta de habitação com condições condignas no concelho. Disse que a AM terá de aprovar a estratégia que vai derivar de um diagnóstico que está a ser elaborado por uma equipa da Câmara Municipal e uma empresa contratada para o efeito, em colaboração com as Juntas de Freguesia e IPSS.

Referiu que a estratégia local de habitação será apresentada na sessão ordinária da AM de Fevereiro, tendo em vista a apresentação de uma candidatura ao “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana” que potenciará um conjunto de financiamentos, quer para a estratégia municipal em termos de habitação social, quer para Juntas de Freguesia, quer para privados que dentro do que está previsto na legislação, tenham acesso a esse financiamento que se divide em duas vertentes: uma parte a fundo perdido (financiamento direto) e outra parte que pode ser alocado a uma operação financeira suportado por um banco com taxas de juro bonificadas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que partilhava das preocupações e vontades dos senhores Presidentes de Junta, principalmente ao nível das intervenções em vias de comunicação, mas que os recursos disponíveis não permitem resolver tudo ao mesmo tempo, sendo obrigado a recorrer a fundos comunitários para fazer investimento e que lhe permitem afirmar que estão a viver o momento de maior investimento que o concelho alguma vez viveu.



Informou que foi adquirido um equipamento no valor de 70.000,00 para a Administração Direta executar pavimentações de vias municipais e adquirida uma máquina para fazer pinturas nessas vias.

Deu nota que está previsto um vasto leque de investimentos no ano de 2020 nas vias municipais, e que vai ser feito um grande investimento na “Ponte das Travessas” e nas zonas envolventes, tendo a obra já sido adjudicada (investimento de cerca de 200.000,00).

Em relação aos parques infantis, disse que efectivamente alguns ainda não foram colocados e que queria perceber a situação de Fornos, porque havendo condições para a colocação do parque, disponibilizarão o equipamento a instalar pela própria empresa.

Sobre o lixo depositado no lugar do Seixo, disse que os serviços municipais fizeram uma limpeza, mas que não sabia em que circunstâncias o fizeram, pelo que ia averiguar.

Quanto ao investimento no saneamento e na rede de abastecimento de água, disse que apesar de não estar discriminado por freguesia, está previsto na respectiva rubrica do Orçamento para 2020, estando a trabalhar na resolução do problema do saneamento no loteamento do Vale da Mota.

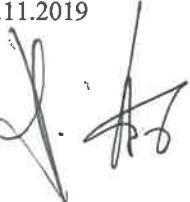
Sobre a transferência de competências para as Juntas de Freguesia, disse que as negociações estão em curso, tendo já chegado a acordo com duas Juntas, sendo que a União das Freguesias de Sobrado e Bairros também está bem encaminhada para tal, esperando chegar a acordo com as restantes Juntas nos próximos dias/semanas dentro daquilo que são os recursos que a Câmara Municipal pode alocar para este efeito.

Em relação à toponímia, disse que já foram levantados 900 números de porta, tendo admitido que há algum atraso num processo que não é muito fácil, tendo solicitado a colaboração dos Senhores Presidentes de Junta na conclusão do mesmo.

O membro Pedro Maldonado assistiu à sessão a partir desta altura.

Disse que vai insistir com a empresa “Altice” para que reponha as comunicações digitais no lugar de Paraduça.

K


Quanto à “Fonte do Povo”, disse que são feitas análises periódicas à qualidade da água. Disse que o Município apenas está obrigado a fazer o controlo analítico da qualidade da água nos lugares que não são servidos por abastecimento público, pelo que não tem responsabilidade direta pelo controlo analítico da água no fontanário em causa, dai a colocação da placa informativa.

Informou que se realizou na Câmara Municipal a primeira reunião com a empresa contratada para o desenvolvimento do projecto da conclusão da Variante à EN 222-1. Disse que vai trabalhar afincadamente para que o projeto esteja concluído o mais rápido possível, sendo que empresa contratada é muito experiente neste tipo de procedimentos.

Informou também que continuam a ser feitas as pavimentações das estradas afetadas pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017, no âmbito do “Fundo de Solidariedade da União Europeia”, tendo realçado o trabalho realizado pala sua vereação, pelos serviços municipais, e pelos técnicos da “CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte”. Disse que se tratou de uma oportunidade que não se desperdiçou.

Em relação à limpeza dos terrenos, disse que são necessárias, e que vão avançar de forma significativa durante o próximo ano.

Sobre a questão relativa aos madeireiros, respondeu que terá de ser feita uma participação às entidades competentes.

Informou que o procedimento para a requalificação da “Ponte Centenária de Pedorido”, no âmbito do “PROVERE - Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos” ficou deserto, e que vai ser lançado novo concurso.

Relativamente ao “Centro de Recolha de Animais”, disse que espera que o investimento seja concretizado nos próximos tempos.

Quantos aos apoios às IPSS, referiu que não existem subsídios programados para atribuir a estas instituições que têm respostas sociais devidamente programadas, mas sim para aquelas instituições que estão a arrancar com os seus projetos. Disse que o Município gostaria de dar mais apoios, mas que

H. Ab K

têm colaborado com estas entidades na identificação de outros apoios concedidos no âmbito da sua atividade.

Deu nota que estão a ser desenvolvidas diligências para se implementar um projecto industrial já no decorrer das próximas semanas nas antigas instalações da “CERNE”.

Sobre o “PIICIE – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar”, disse que olhava para a iniciativa não tanto na ótica da taxa de insucesso escolar, mas da melhoria das condições de aprendizagem e que acredita que os recursos que atualmente estão a ser disponibilizados vão produzir resultados dentro de uma década, constituindo também um desafio para os agrupamentos de escolas.

Informou que o investimento na “Casa de Emergência Social” está inscrito no Plano Plurianual de Investimentos. Disse que sendo uma prioridade, terá de ser encontrada a melhor solução, a melhor localização, para começar a trabalhar nesse domínio.

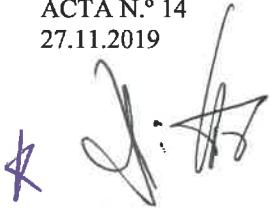
Relativamente ao acesso da Ladroeira, esclareceu que é necessário fazer o acesso alternativo (já existe projeto) que será a melhor solução para resolver o problema.

Em relação ao processo “Paivamarco”, disse que já tinha feito uma intervenção na reunião do executivo municipal acerca do assunto.

Disse que se for agendada uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para debater o assunto, que participará na ótica da defesa do interesse público.

Disse também que não acredita que as assinaturas apostas nos documentos são falsas, bem como não é falso o conteúdo dos documentos, referindo que as pessoas que compraram estão vivas; as pessoas que representaram a Câmara Municipal na altura em que o assunto foi despoletado, entre os quais o Vice-Presidente da Câmara à data, assumem claramente que o limite do terreno é junto à casa.

Concluiu, reiterando que reservará as suas declarações sobre o processo se for agendada uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para o efeito.



O Sr. Presidente da AM interveio novamente para dizer que em relação ao voto de pesar proposto pelo GMPS pelo falecimento do José Mário Branco, que não são a única Assembleia Municipal do país a tomar uma posição sobre esta personalidade da nossa sociedade, e que para poderem tornar publica a posição que for tomada com algum nível, pedia aos proponentes, se a AM não se opusesse, alargar um pouco o âmbito desta referência ao José Mário Branco, no sentido em que mais do que um pesar, seria um pesar e uma homenagem, porque ele próprio, porventura, não estaria muito interessado no voto de pesar, mas numa mensagem que ele encarnou e que tentou transmitir aos Portugueses.

Neste sentido, leu o texto que a seguir se transcreve:

“ - José Mário Branco nasceu no Porto em 1942.

Em 1958 já se destacou e empenhou na campanha do General Humberto Delgado para a Presidência da Republica.

Em 1963 emigrou, como muitos jovens Portugueses, mas no caso dele porque se recusava pegar em armas para combater na vergonhosa guerra colonial em África.

Esteve exilado em França até 1974, e lá deu início à sua relevantíssima produção musical, mantendo relações estreitas com cantores que todos muito prezamos como Zeca Afonso e outros.

Salienta-se a sua intervenção nos arranjos do disco marcante das “Cantigas do Maio”, de onde saiu o hino da revolução dos Cravos “Grândola, Vila Morena”.

Em 1971, lança o notável disco “Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades”.

Era esta intervenção artística e política, mas também a clareza, a coerência, a persistência, sem nunca trair as suas convicções, e sempre no sentido da solidariedade.

Fundou o “GAC – Grupo de Ação Cultural – Vozes na Luta” que foi muito importante para a divulgação e recolha musical de capital importância na nossa cultura.

Continuou sempre a compor, a cantar, a produzir, a fazer arranjos para teatros, para filmes e para inúmeros músicos.”

Disse que foi este cidadão que faleceu no dia 19, a quem propunha uma homenagem por parte da AM, reconhecendo nele um dos nossos nomes mais relevantes no panorama musical, e louvar a sua grande relevância cívica, bem como, o nível superior da sua produção lírica e musical, na convicção inabalável na luta pelos valores da liberdade e da solidariedade, rumo a uma sociedade mais solidária e mais igual.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que, como nota pessoal, gostou do trabalho do Sr. Presidente da AM, mas que se ia abster por não ter informação suficiente sobre a pessoa de José Mário Branco.

O membro Sérgio Gouveia ausentou-se da sessão.

O membro Paulo Martel interveio novamente para dizer que sendo conotado como ideologicamente de direita, o que assume, que se revia no texto do Sr. Presidente da AM.

Disse que o José Mário Branco era uma pessoa inquieta, que não gostava de homenagens, mas que devem na mesma homenageá-lo pedindo desculpa ao próprio.

Colocada a proposta à votação, foi aprovado por maioria, com duas abstenções dos membros Almiro Moreira e Pedro Maldonado, o voto de louvor, de reconhecimento e de homenagem a José Mário Branco.

3. Orçamento, Gop's, Plano Anual de Recrutamento e Mapa de Pessoal para 2020.

Presente o Orçamento, as Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2020, que se dão aqui como integralmente reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas.

O membro Sérgio Gouveia reentrou na sala.

O Sr. Presidente da União das Freguesias de Sobrado e Bairros ausentou-se da sessão.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o valor global do Orçamento totaliza o montante de 20.518.941,73, muito por força dos

K

inúmeros compromissos que o Município tem vindo a assumir no domínio do investimento e das prioridades do programa “Portugal 2020”.

Disse que há um vasto leque de obras que estão a decorrer e de outras que se perspetivam no decurso do próximo ano, designadamente, no domínio da regeneração urbana, num investimento global (FEDER) de 2.272.572,00, a 85%, e também no âmbito da estratégia “PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável” (zona das escolas) um projeto na ordem de 500.000,00, o que perfaz um valor total de investimento nestes dois eixos de quase 5.000.000,00, que já permitiu reabilitar um conjunto importante de infraestruturas no Município: Rua Ferreira de Castro; Zona Envolvente ao Bairro Social da Vila; Av. General Humberto Delgado; reabilitação da estrada de Vista Alegre a Serradelo, seguindo-se a Rua Emídio Navarro; a Rua Direita (300.000,00) e a Requalificação do Largo do Conde e Praça da Independência.

Referiu que o desafio que tem pela frente é muito exigente em termos financeiros: no último ano duplicaram os pagamentos resultantes do investimento realizado, o que tem exigido um esforço muito grande por parte do executivo municipal.

Ao nível do investimento em infraestruturas na área da educação, realçou a intervenção na EB1 de Oliveira do Arda (300.000,00) e na antiga escola EB2/3 (1.000.000,00).

Salientou o investimento na “Loja do Cidadão” no montante de 350.000,00, e em projetos de natureza turística, como por exemplo, o percurso pedestre “Viver o PayvaD’ouro”.

Salientou também a intervenção na estrada da Venda Nova, Fornos (250.000,00); o Loteamento das Meirinhas; a conclusão do processo de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal; a reabilitação do Armazém municipal; alargamento do cemitério de Sobrado; o arranjo urbanístico do Largo de Sardoura; a estabilização dos rochedos de S. Domingos; a pavimentação de vias municipais no âmbito do “Fundo de Solidariedade da União Europeia”, um investimento no montante de 800.000,00, que está em

HAB R

parte a ser suportado pelo Município para concluir alguns traçados (cerca de 100.000,00).

Referiu que no cômputo geral há um investimento global previsto entre os seis e os sete milhões de euros, o qual só é possível mediante o recurso a fundos comunitários, à contratação do empréstimo de médio e longo prazo, e da amortização da dívida da Câmara Municipal.

Informou que muitos dos investimentos que agora não têm financiamento comunitário assegurado, poderá tê-lo no âmbito do “overbooking”, para além de alguns que não tiveram financiamento mas que já foram executados, e que por essa via podem gerar liquidez à Câmara Municipal, conforme estratégia utilizada em diversos municípios.

Enfatizou a manutenção do investimento na ação social, uma vez que, a Câmara Municipal tem sido um pilar importante para muitas famílias do concelho, e que em dez anos rondou os 600.000,00.

Deu nota que o Município cumpriu com as principais metas a nível financeiro, sendo certo que o “PMP – Prazo Médio de Pagamento” está entre os 90 e os 100 dias.

Realçou o serviço prestado na área da educação, sendo uma área na qual têm de continuar a investir.

Classificou a “Bienal da Cultura” como um marco importante da Cultura em Castelo de Paiva.

Disse que vai continuar a apoiar as Associações do concelho, a quem dirigiu palavras de felicitação.

Realçou o facto de uma parte significativa da receita prevista no Orçamento advir do Orçamento de Estado.

Salientou a necessidade da Câmara Municipal continuar a apostar na elaboração de projetos, mesmo que não haja previsão de colocação de obra no terreno.

Concluiu, referindo que está na hora de dar um salto qualitativo nos serviços prestados pelo Município, sendo que poderão surgir algumas surpresas no decurso do próximo ano.

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que se trata de um Orçamento irrealista, porque não acredita que tenha uma execução de 20.000.000,00.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara qual é a taxa de execução prevista para o Orçamento de 2020.

Perguntou também como é que vai ser arrecadado o montante de 4.300.000,00 previsto na rubrica “Outras receitas de capital” e se a previsão deste montante é legal.

Solicitou um esclarecimento sobre o montante previsto de 6.500.000,00 para investimento directo do Município.

Disse que a listagem anexa ao Orçamento relativa à intervenção em caminhos municipais lhe parece ser demasiado extensa, tendo perguntado se será executada em 2020 a totalidade das intervenções previstas, até porque há intervenções que já aparecem previstas há 10 anos.

Referiu que preferia que a listagem tivesse menos intervenções previstas e que fossem todas executadas, em vez de 50, o que descredibiliza a política em geral.

O Sr. Presidente da AM usou da palavra para perguntar ao membro Almiro Moreira se quando fala que há obras já planeadas e previstas de há 10 anos, se é contra que se faça esse planeamento.

O membro Almiro Moreira esclareceu que é contra que as populações que tenham acesso ao documento vejam um caminho que nunca vai ser feito, porque para muitos Paivenses é tão importante que se faça um pequeno caminho, como trazer a A32 para o concelho.

O membro Manuel Mendes usou da palavra para enfatizar o esforço feito pelo executivo municipal no sentido da redução anual da dívida e a política de investimento nas políticas sociais.

Disse que não se recorda de um nível de investimento tão elevado como aquele que se espera para o próximo ano.

Classificou o Orçamento para 2020 como o culminar da devolução da credibilidade e contas sérias ao Município.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente que os investimentos nas freguesias (listagem anexa ao Orçamento) se inserem numa lógica plurianual e que em função das oportunidades que possam surgir, que a Câmara Municipal vai continuar a investir em vias municipais.

Relativamente ao investimento previsto de 6.500.000,00, esclareceu que uma parte significativa já se encontra em curso e que todos os Orçamentos ficam sempre com uma margem ao nível da execução total.

Esclareceu também que procuram sempre cumprir com as disposições legais relativas à elaboração dos Orçamentos.

Concluiu, referindo que o próximo ano vai ser muito apelativo e esclarecedor no que concerne à capacidade do Município em realizar investimento.

O membro Almiro Moreira interveio novamente para dizer que ao ler o Orçamento e ao ouvir as explicações do Sr. Presidente da Câmara ficava confuso, porque não via nenhuma grande opção que estivesse prevista no documento a nível ambiental, cultural, da “Casa de Emergência Social” ou até no âmbito da “Estratégia Local de Habitação”.

Disse também que passados 10 anos não há uma previsão para a conclusão do processo de revisão do “PDM – Plano Diretor Municipal”, apesar de estarem a 6 meses do fim do prazo máximo para a conclusão do procedimento, o que demonstra alguma inércia, mesmo conhecendo alguns constrangimentos que envolvem a revisão de um plano.

Reiterou as suas dúvidas relativamente à legalidade do montante previsto na rubrica “Outras receitas de capital”, dúvidas que já tinha manifestado aquando da aprovação do Orçamento para 2019 (previstos 5.000.000,00 e executados 150.000,00) e cuja resposta do Sr. Presidente da Câmara foi a mesma da de hoje.

Disse que o Sr. Presidente da Câmara não deu uma resposta concreta sobre o investimento previsto no montante de 6.500.000,00.

Disse também que 40% do Orçamento disponível (orçamento realizado) é para fazer face às despesas com pessoal. Referiu que embora não tendo existido aumentos salariais nos últimos 10 anos, no Orçamento de 2010 (primeiro Orçamento do actual executivo municipal), as despesas previstas

com pessoal eram de 3.000.000,00 e que agora são 4.000.000,00, em consequência das opções tomadas pelo executivo municipal em termos de contratação de pessoal.

Concluiu, referindo que não concordam com este Orçamento que consideram irreal, e que pode ter uma parcela ilegal.

O membro Manuel Mendes interveio novamente para reiterar o conteúdo da sua anterior intervenção, o que levava o GMPS a votar favoravelmente a aprovação do Orçamento para 2020.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que os investimentos previstos no Orçamento não são irreais, são objetivos, e têm importância para a vida das pessoas, que é aquilo a que querem continuar a corresponder.

Disse que o Orçamento do ano de 2009 era do montante de 32.000.000,00, com a execução que se conhece.

Referiu que muita coisa foi feita e vai continuar a ser feita, apesar do elevado montante de dívida e de juros que tiveram de pagar.

Sobre a revisão do “PDM – Plano Diretor Municipal”, disse que é um processo que tem dado muito trabalho, mas que se está a fazer e a concluir, o que foi algo que não se fez no passado. Disse que é um trabalho que tem obrigado ao cumprimento de muita legislação que está constantemente a ser publicada, e à consulta de muitas entidades, mas que vai ser concluído de forma a honrar o compromisso que tomaram relativamente a este processo.

Quanto às despesas de pessoal, destacou o pagamento dos reposicionamentos remuneratórios, o “PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública” e as contratações de pessoal. Disse que há direitos que os trabalhadores têm e que foram injustamente retirados por alguém, que têm um custo para o Município.

Concluiu, referindo que a Câmara Municipal vai continuar a ser uma entidade de bem e ousada no fazer.

O Sr. Presidente da AM interveio novamente para perguntar ao membro Almiro Moreira qual era a ilegalidade de que tinha falado.

J. M. Fls. 193

O membro Almiro Moreira respondeu que se tratava de um eventual empolamento de receitas, que por sua vez origina um empolamento da despesa. Disse que ao aprovar um Orçamento, está-se a aprovar um documento em que a Câmara Municipal diz que vai obter aquela receita e com isso também se aprova a despesa, estando, no fundo, a dar autorização ao Município para poder contrair despesa de 20.000.000,00 no ano de 2020, sendo que essa despesa está baseada em 4.300.000,00 de “Outras receitas de capital”, que não sabe de onde vêm.

O Sr. Presidente da AM perguntou ao membro Almiro Moreira se identificava alguma norma que estivesse a ser violada.

O membro Almiro Moreira respondeu que a questão da ilegalidade pode-se prender com isto: para evitar este tipo (não levar como ofensa) de manobras, a lei do Orçamento de Estado determina que nas receitas resultantes da venda de bens de investimento não se preveja mais do que as receitas resultantes da média dos últimos três anos (execução), o que no caso do nosso Município não poderia ser mais de 150.000,00. Disse que é por este motivo que acha que pode haver alguma ilegalidade.

A representante da “União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso”, Mónica Rocha, usou da palavra para referir que não havia base legal para se dizer que se estava a votar uma ilegalidade. Disse que pode haver um empolamento da receita, porque a Câmara Municipal tem de obedecer ao princípio do “Equilíbrio Orçamental”, mas não podem deixar passar em branco a eventual ilegalidade levantada pelo membro Almiro Moreira, porque considera que não há base legal para isso.

O Sr. Presidente da AM usou novamente a palavra para dizer que uma vez que não foi identificada uma norma ilegal, que se recomendava à Câmara Municipal para que obtivesse junto dos seus juristas ou instituições que lhe prestam apoio que verifique se há alguma violação que possa ser corrigida. Disse que se ia passar à votação de consciência tranquila.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho, Francisco Silva, proferiu a seguinte declaração de voto:



“ – Eu apenas me abstive nas duas primeiras votações, porque ainda não chegamos a acordo com a Câmara Municipal relativamente às transferências, porque normalmente voto a favor na esperança de algo chegar à minha freguesia”.

O Sr. Presidente da AM proferiu a seguinte declaração de voto:

“ – Votei favoravelmente, mas quanto à questão do pessoal, gostava que numa próxima oportunidade que o PSD pudesse aqui dizer quem está a mais na Câmara; quem é que não deveria ter sido admitido; se é possível, ou não, despedir pessoal, porque isto é um assunto muito sério.

Pode até haver trabalhadores que efetivamente não estão a ser zelosos e competentes, mas esta questão do pessoal diz-nos respeito e é muito sensível.

Ou há pessoas a mais e deviam dizer quais e onde é que estão, ou então, qual é a proposta: despedimento?

Ou se então não deveríamos ter passado para o quadro os trabalhadores precários.

Eu acho que na Administração Pública devia haver despedimentos como há nas outras empresas quando não são necessários, e se podem extinguir postos de trabalho, e esta é a minha convicção, e é um debate que fica em aberto.”

O Sr. Presidente da Câmara pediu a palavra para dar uma nota final relativa à questão da legalidade/ilegalidade. Disse que o Orçamento é remetido para o Tribunal de Contas e a Câmara Municipal tem um Revisor Oficial de Cotas que dá o seu parecer aquando da Prestação de Contas, pelo que, não há dúvidas quanto à legalidade do documento.

O membro Pedro Maldonado ausentou-se da sessão.

Colocado à votação o Orçamento para o ano de 2020, a AM deliberou por maioria (9 votos contra do GMPSD e 2 abstenções dos Presidentes da Junta de Freguesia de Fornos e de S. Martinho, eleitos pelo PSD), aprová-lo.

Colocada à votação as Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, a AM deliberou por maioria (9 votos contra do GMPSD e 2 abstenções dos Presi-



dentes da Junta de Freguesia de Fornos e de S. Martinho, eleitos pelo PSD), aprová-las.

Colocado à votação o Plano Anual de Recrutamento e o Mapa de Pessoal para o ano de 2020, a AM deliberou por maioria (9 votos contra do GMPSD e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, eleito pelo PSD), aprová-los.

4. Imposto Municipal sobre Imóveis 2020.

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: "Considerando o esforço que as famílias fazem, diariamente, para poder cumprir requisitos mínimos de sustentabilidade digna, urge tomar medidas que, por um lado diminuam esse esforço e, por outro lado incentivem um crescimento das taxas de Natalidade;

Considerando que, consequência do empenho municipal realizado tanto no controlo da despesa por via contenção de custos, como na negociação da dívida, foram criadas condições de sustentabilidade para assegurar a prestação de serviços municipais essenciais às pessoas, garantir os níveis de investimento necessários à continuidade da atratividade socioeconómica do território e, consequentemente, reduzir o esforço fiscal solicitado aos municípios.

Considerando o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro, e as sucessivas alterações efectuadas a este Diploma, que estatui que o Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre o valor patrimonial dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam.

Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 112.º do Código do IMI (alterado pela Lei 114/2017 de 29 de Dezembro), os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar, dentro do intervalo previsto na alínea c) do n.º 1 do citado artigo, ou seja, a possibilidade de fixação das taxas entre 0,3% a 0,45% para os prédios urbanos.

Considerando que foi aditado o artigo 112.º-A pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que prevê que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

- 1 Dependente a cargo — redução até 20€;
- 2 Dependentes a cargo — redução até 40€;
- 3 Dependentes a cargo — redução até 70€;

Considerando que as deliberações da Assembleia Municipal referidas devem ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de Dezembro.

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal de Castelo de Paiva o seguinte:

1. Que de acordo com as razões anteriormente referidas, e à semelhança das deliberações dos anos anteriores, seja aprovada a presente PROPOSTA, consubstanciada na fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, em 0,3%.

2. Apesar de estar previsto no n.º 6 do artigo 112.º -A do CIMI, e de forma a permitir aos Municípios disporem de informação necessária para deliberação desta redução de taxa, a comunicação até 15 de Setembro do número de agregados familiares com 1, 2 e 3 dependentes que tenham domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente, situado na área territorial do Município, que seja aprovada a redução até aos limites máximos previstos no artigo 112.º - A para os proprietários dos imóveis com dependentes a cargo e que compõe o seu agregado familiar, ou seja:

- 1 Dependente a cargo — redução até 20€;
- 2 Dependentes a cargo — redução até 40€;

H. H. X
Fls. 195

- 3 Dependentes a cargo — redução até 70€.”

Apreciada a proposta a AM deliberou por unanimidade aprovar a fixação da taxa de IMI para 2020 para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,3%, bem como, a redução até aos limites máximos previstos no art.º 112.º A, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, para os proprietários de imóveis com dependentes a cargo:

- 1 Dependente a cargo – redução até 20€;
- 2 Dependentes a cargo – redução até 40€;
- 3 Dependentes a cargo – redução até 70€.

5. Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2020 (conforme o disposto no art.º 16º da Lei 75/2013, de 3 de Setembro).

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: “Considerando o disposto no artigo 16º da Lei 73/2013, de 03 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), os municípios devem comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro, os benefícios fiscais reconhecidos nos termos do referido artigo, que inclua isenções totais ou parciais relativamente aos impostos próprios.

Tratando-se de benefícios em IMI, essa informação deve incluir, nomeadamente, a identificação dos artigos matriciais correspondentes aos prédios abrangidos, o tipo de benefício (isenção total ou parcial), o período de vigência, bem como o respetivo âmbito (Código/ Âmbito do Benefício - Função da Despesa Fiscal), conforme ficheiro disponível no Portal das Finanças.

Considerando a deliberação da Assembleia Municipal de 27 de Dezembro 2017 que determinou a isenção de IMI, para os proprietários de prédios de 1.ª habitação que foram totalmente destruídos pelo incêndio de 15 e 16 de outubro, relativo ao ano 2017 com liquidação em 2018;

Considerando que nesta data os referidos agregados familiares ainda se deparam com alguns constrangimentos no que se refere ao usufruto das mesmas, mantendo – se por isso as condições sobre a qual recaiu a isenção deliberada no ano 2017;

41

Nestes termos, proponho à Câmara Municipal de Castelo de Paiva, que se mantenha a isenção fiscal do IMI nos mesmos pressupostos para o IMI referente ao ano 2019 que será liquidado em 2020.

Em anexo mapa com identificação matricial dos prédios a isentar.

A proposta deverá ser remetida posteriormente Assembleia Municipal para aprovação.”

A AM apreciou e aprovou por unanimidade a proposta de isenção de IMI para os proprietários de prédios de 1.^a habitação que foram totalmente destruídos pelo incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017, relativo ao ano de 2019 que será liquidado em 2020.

6. Tabela de Taxas para 2020.

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: “Prevê o n.º 2 do artigo 4.^º do Regulamento de Liquidação das Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, que “os valores das taxas e outras receitas previstas na tabela anexa serão atualizadas anualmente com base na taxa de inflação, mediante proposta a incluir no Orçamento Municipal, nos termos do artigo 9.^º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro”.

Assim e para conhecimento e deliberação do executivo Municipal, remete-se a Reunião de Câmara a minuta da tabela de taxas a vigorar no ano 2020.

Nos termos do artigo 4.^º, n.º 2 do Regulamento supra referido e sujeito a deliberação da Assembleia Municipal aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2020, e tendo por critério o valor base de previsão da inflação (anexo), que sustentou a elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, recolhido no site do Banco de Portugal, a percentagem de aumento é de 1,2 %.”

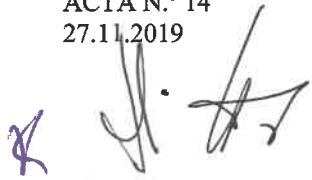
Apreciada a proposta a AM deliberou por unanimidade aprovar a actualização da Tabela de Taxas para 2020.

7. Serviço público de transporte de passageiros – Contrato de delegação de competências na CIM-TS – Aprovação de minuta de contrato (Alteração ao artigo 10.^º).

J. A. R. Fls. 196

Presente o Despacho N.º 77/GAP/2019, cujo conteúdo a seguir se transcreve:

- “1. O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho, estabelece o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.
2. Nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, a CIM-TS é a Autoridade de Transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito intermunicipal que se desenvolvam na respetiva área geográfica.
3. Nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, os municípios são as Autoridades de Transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal que se desenvolvam na respetiva área geográfica.
4. O município de Castelo de Paiva celebrou com a CIM-TS um contrato interadministrativo ao abrigo do artigo 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, delegando na CIMTS a competência relativa à organização dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros de âmbito municipal.
5. No âmbito da análise efetuada pelos municípios às minutas dos contratos interadministrativos, nos termos da informação n.º 610/2019, de 23 de Outubro (CIM-TS), foram suscitadas algumas dúvidas quanto à interpretação da “Cláusula 10: Regras de Repartição de Encargos”. De forma a resolver eventuais problemas interpretativos, foi alterada a redação da cláusula, que toma agora o seguinte texto:
“Cláusula 10: Regras de Repartição de Encargos”
1 - Os encargos a suportar pelo Município de Marco de Canaveses correspondem aos montantes de compensação por obrigações de serviço público previstas no Contrato de Serviço Público do Lote A – Sul Nascente a cele-



brar pela CIMTS com o operador que venham a ser indicados na proposta adjudicada no procedimento pré-contratual de celebração do Contrato de Serviço Público.

2 – Os encargos relativos às compensações por obrigações de serviço público serão pagos pelo seguinte Município e terão por limite os seguintes valores máximos anual e total, que constituirão o Preço Base do referido procedimento pré-contratual:

Valor máximo de compensação por obrigações de serviço público a pagar pelo Município de Marco de Canaveses à CIMTS e, consequentemente, pela CIMTS ao operador (Valor Base do Lote A – Sul Nascente):

Ano/Município	MARCO DE CANAVESES
2020	148,771.00 €
2021	148,771.00 €
2022	148,771.00 €
2023	148,771.00 €
2024	148,771.00 €
2025	148,771.00 €
TOTAL	892,626.00 €

Nota: valores em euros e preços correntes

3 – Os montantes referidos no número anterior poderão ser atualizados anualmente, durante os anos de duração do presente contrato, de acordo com os valores de inflação, assim que os valores estejam disponíveis e fechados.

4- Os encargos serão pagos pelos Municípios à CIMTS, mediante faturação mensal.

6. Neste contexto, o Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa, na reunião havida a 31 de Outubro de 2019, aprovou, também por unanimidade, a minuta dos Contratos Interadministrativos de Delegação e Partilha de Competências e de constituição de “Unidades Técnicas de Serviço”, a qual já contemplou esta alteração.

7. Que estes novos contratos são fundamentais para fazer prosseguir o procedimento de contratualização da rede de transporte público rodoviário de

J. A. L. Fls. 197

passageiros com sucesso, e como tal, urge da sua aprovação pelos órgãos executivos e deliberativos municipais.

Face ao exposto e considerando que:

- a) A Assembleia Municipal de Castelo de Paiva reunirá ordinariamente no próximo dia 27 de Novembro, estando o assunto objeto do presente despacho agendado para tomada de deliberação;
- b) Face à urgência anteriormente invocada não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, uma vez que a versão final da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM-TS realizada no dia 31 de Outubro, apenas foi remetida a este Município no dia 21 de Novembro, ou seja, em data posterior ao envio da agenda relativa à reunião ordinária Câmara Municipal agendada para o dia 25 de Novembro.

Aprovo a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências e de constituição de “Unidades Técnicas de Serviço” – Lote A – Sul Nascente, com a alteração introduzida na “Cláusula 10: Regras de Repartição de Encargos”, propondo-se igualmente a sua aprovação pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 27 de Novembro, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo Regime.

Disposições finais:

- a) Anexa-se a Minuta de Contrato Interadministrativo, que integra o presente despacho para todos os efeitos legais.
- b) Deve o presente despacho ser sujeito a ratificação na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

A AM deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação e Partilha de Competências e de constituição de “Unidades Técnicas de Serviço” – Lote A – Sul Nascente, com a alteração introduzida na “Cláusula 10: Regras de Repartição de Encargos”.

8. Declaração de Interesse Público Municipal: Bradco – Fabricação e Comercialização de Marroquinarias, S.A.

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta: “A requerente vem solicitar uma declaração de deliberação de um projeto de investimento e criação de postos de trabalho e relativamente à mesma, entendo s.m.o., que tal decisão deverá ser tomada pelo órgão municipal, já que se trata de uma proposta para um futuro investimento para o município. Quanto à proposta da operação urbanística, constante das peças escritas e desenhadas e não sendo nesta fase o objecto do pedido, para apreciar, somos a informar que ela será viável desde que cumpra todas as normas, leis e regulamentos aplicáveis.”

A AM deliberou por unanimidade declarar o projeto de investimento de interesse público municipal, nos termos do disposto na alínea k) do nº 2 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O membro Ana Milene da Silva Pinto ausentou-se da sessão a partir deste ponto.

9. Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril – Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril. Retirado.

10. Constituição do Conselho Municipal de Educação.

A Câmara Municipal apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, regulando no seu Capítulo VI as regras relativas à nomeação, constituição, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, revogando o Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, na sua redação atual, que regulamentava os conselhos municipais de educação e aprovou o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais;

H. A. &
Fls. 198

2. As competências de planeamento e o funcionamento dos conselhos municipais de educação reguladas no Capítulo VI, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, produzem efeitos a partir do presente ano letivo, independentemente da não-aceitação pelos órgãos do município das competências descentralizadas no domínio da educação para os anos 2019 e 2020, nos termos do previsto no artigo 189, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de Junho (LOE).
3. O conselho municipal de educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo, a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.
4. Compete ao conselho municipal de educação deliberar sobre:
 - a) Coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da ação social e da formação e emprego;
 - b) Acompanhamento do processo de elaboração e de atualização da carta educativa, a qual deve resultar de estreita colaboração entre os órgãos municipais e os departamentos governamentais com competência na matéria, com vista a garantir o adequado ordenamento da rede educativa nacional e municipal, assegurando a salvaguarda das necessidades de oferta educativa do concelho;
 - c) Emitir parecer obrigatório sobre a abertura e o encerramento de estabelecimentos de educação e ensino;
 - d) Participação na negociação e execução dos contratos de autonomia;
 - e) Apreciação dos projetos educativos a desenvolver no município;
 - f) Adequação das diferentes modalidades de ação social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e à alimentação;
 - g) Medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do apoio a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, da organização de atividades de enriquecimento curricular, da qualificação escolar e profissional dos jovens e da promoção de ofertas de formação ao longo da vida, do desen-

volvimento do desporto escolar, bem como do apoio a iniciativas relevantes de caráter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e de educação para a cidadania;

- h) Programas e ações de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos;
- i) Intervenções de qualificação e requalificação de edifícios escolares;
- j) Analisar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema educativo.

5. Integram o conselho municipal de educação:

- a) O presidente da câmara municipal, que preside;
- b) O presidente da assembleia municipal;
- c) O vereador responsável pela educação;
- d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho;
- e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação;
- f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respectiva;
- g) Os directores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município.

Integram ainda o conselho municipal de educação os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no município:

- a) Um representante das instituições de ensino superior público;
- b) Um representante das instituições de ensino superior privado;
- c) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público;
- d) Um representante do pessoal docente do ensino básico público;
- e) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;
- f) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;
- g) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário-privados;


Fls. 199
V. Afz R

- h) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação;
- i) Um representante das associações de estudantes;
- j) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividade na área da educação;
- k) Um representante dos serviços públicos de saúde;
- l) Um representante dos serviços da segurança social;
- m) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional;
- n) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;
- o) Um representante das forças de segurança;
- p) Um representante do conselho municipal da juventude.

6.O conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos pela câmara municipal.

Face ao exposto, proponho:

- Que o executivo municipal delibere na próxima reunião ordinária, propor à assembleia municipal a constituição do conselho municipal de educação no município de Castelo de Paiva, de acordo com o determinado no Capítulo VI, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, e artigo 189, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de Junho (LOE)."

Apreciada a proposta a AM deliberou por unanimidade nomear o Conselho Municipal de Educação cuja composição deverá obedecer ao previsto no ponto 5 da proposta da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no nº 1, do art.º 57, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro.

De seguida, passou-se à eleição do Presidente da Junta de Freguesia que representará as freguesias do concelho no Conselho Municipal de Educação. O Sr. Presidente da AM usou da palavra para informar que foram entregues à Mesa duas propostas, uma por parte do GMPS, e outra por parte do GMPSD, para a eleição do representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação.



Informou que o GMPSD propunha o Presidente da Junta de Freguesia de Fornos (Proposta A), e que o GMPS propunha o Presidente da União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso (Proposta B).

O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer para dizer que tendo tido uma conversa prévia com o membro Manuel Mendes sem que tivesse sido possível chegar a um acordo, a proposta do GMPSD vai no sentido de integrar no conselho uma pessoa com outra “sensibilidade” política, uma vez que a AM já se faz representar pelo seu Presidente e o executivo municipal também já lá se faz representar.

Colocadas à votação, a “Proposta A” obteve 9 votos, enquanto a “Proposta B” obteve 15 votos, tendo o Presidente da União das Freguesias da Raiva Pedorido e Paraíso sido eleito o representante das freguesias do concelho para integrar o Conselho Municipal de Educação.

11. Relatório de Execução Orçamental - 3.º Trimestre de 2019.

Em cumprimento do disposto na alínea i), artº.33, Lei 75/2013, de 12/09, a CM propôs a aprovação do relatório execução orçamental, referente ao exercício do 3º.trimestre de 2019.

A AM deliberou por unanimidade, aprovar o relatório de execução orçamental.

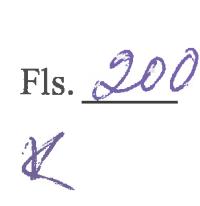
12. Compromissos Plurianuais – 3.º Trimestre de 2019.

A AM tomou conhecimento.

13. Informação da atividade da Mesa da AM e seu presidente.

O Sr. Presidente da AM informou que aquele órgão fez-se representar nos seguintes eventos:

- Academia de Música de Castelo de Paiva – Dia do Diploma - 2019.09.28;
- Academia de Música de Castelo de Paiva – Entrega de certificados - 2019.09.28;
- Lançamento do livro “O último moleiro do rio” - 2019.10.13;

 Fls. 200


- Feira do Século XIX - ADEP - 2019.10.13;
- Banda Marcial de Bairros – Festa de encerramento 2019 - 2019.10.20;
- Entrega o “Prémio Joaquim Quintas” – EB2/3 Couto Mineiro - 2019.10.25;
- Inauguração das “Salas do Futuro” – Agrupamentos de Escolas - 2019.11.06.

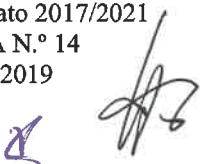
De seguida, deu nota da correspondência endereçada à AM:

- Academia de Música de Castelo de Paiva - Convite – Dia do Diploma;
- Academia de Música de Castelo de Paiva - Jornal “O Pautas”;
- ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses - XXIV Congresso da ANMP;
- Municipália - Convite – 20 Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais;
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva - Convite – Comemoração 44.º Aniversário;
- ACES Tâmega II – Vale do Sousa Sul Reunião do Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega II – Vale do Sousa Sul;
- Banda Marcial de Bairros - Convite – Festa de encerramento 2019.

14. Informação escrita da actividade da CM e da situação financeira do Município.

Presente o ofício n.º 3694, datado de 21/11/2019, emanado do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da CM, entre os dias 24 de Agosto e 10 de Novembro de 2019, bem como uma informação da situação financeira, datada de 21/11/2019.

De acordo com o mapa dos encargos assumidos e não pagos, a dívida referente a fornecedores é à data de 20.11.2019 do valor de 2.046.943,49 euros e do resumo diário de tesouraria, datado de 20/11/2019, no valor de 1.474.122,92 euros, sendo estes documentos depois de apreciados, arquivados na pasta anexa a esta ata.



O membro Almiro Moreira usou da palavra para dizer que o Sr. Presidente da Câmara tinha dito na última AM que ia ver como é que estava a recomendação deste órgão em relação à elaboração deste documento, mas uma vez que veio igual, que gostava de saber se já tem alguma informação se é possível, ou não, executar essa recomendação.

Sobre a situação financeira da Câmara Municipal, disse que o Resumo Diário da Tesouraria apresentava um saldo de cerca de 1.400.000,00, enquanto o mapa de dívidas a terceiros apresentava uma dívida a fornecedores no montante de cerca de 2.200.000,00, sendo uma diferença que se tem vindo a acentuar ao longo do tempo, ou seja, uma falta de liquidez mais aprofundada, conforme se pode comprovar pelas 40 páginas do documento, e pelo variado tipo de dívidas.

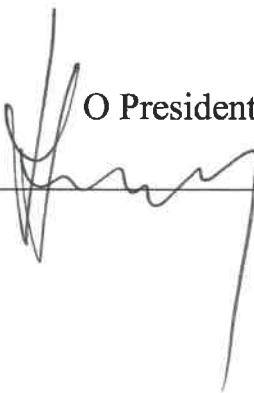
Salientou a dívida relativa a subsídios atribuídos durante o ano de 2018.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que em relação à questão da liquidez, que têm procurado um equilíbrio entre aquilo que são os compromissos assumidos e o esforço que tem sido feito para cumprir com o serviço de dívida, em particular com o “PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado”, sendo que, vão continuar a honrar os seus compromissos com fornecedores e colectividades.

15. Intervenção do público (cf. 41/1 do Reg.).

Não houve intervenções.

A sessão foi encerrada às 23:30 horas, tendo-se aprovado, por unanimidade, a minuta, nos termos e para os efeitos previstos no nº.3, do artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.



O Presidente,

Mandato 2017/2021

ACTA N.º 14

27.11.2019

Fls. 201

A 1^a. Secretária, *em funções*

R

O 2º. Secretário,

AT

